



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO.

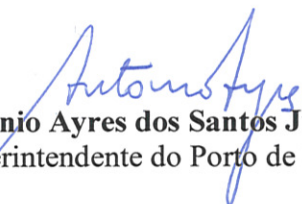
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão, composta pelos empregados públicos **RICARDO AMORIM, ROSELI MELNEK E THIAGO GAZANIGA PINHEIRO** para, sob a presidência do primeiro, promoverem análise e pré-qualificação de Operador Portuário no Porto de Itajaí, para adequação na nova norma instituída pela Resolução 03 de 31 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí